

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Republicação*

Portaria nº. 3.048/2022
De 09 de maio 2022

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando Requerimento nº 00022/2022- SEMSA/RH,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora, AGENILDA BATISTA LEAL, merendeira/auxiliar de saúde bucal, matrícula nº 360, portadora da Carteira de Identidade nº 867.600 e Cadastro de Pessoas Físicas nº 070.271.818-19, durante o período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

**Republicação por incorreção, tendo em vista erro na grafia, Nome, publicação anterior: Diário nº. CCCXI de 09/05/2022, página 2, onde se lê, RG 1.100.553 e CPF 557.370.215-72, leia-se, RG 867.600 e CPF nº 070.271.818-19.*

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>